

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 124/2017

ANO

2017



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

106/2017

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA.

AUTOR

RONALDO LIMA - DEM



DELIBERAÇÃO FINAL

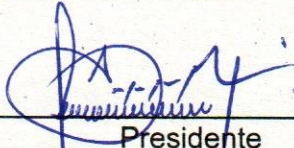
APROVADO



**Encaminhado às Comissões:**

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 26 / 09 / 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Discussão:**

- ÚNICA
- DUAS

**Processo de Votação:**

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

**Quorum de Aprovação:**

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

**Deliberação:**

1ª DISCUSSÃO: 10 / 10 / 17

APROVADO 10 / 10 / 17

REJEITADO    /   /   

2ª DISCUSSÃO:    /   /   

APROVADO    /   /   

REJEITADO    /   /   

**Ocorrências:**

Urgência Especial:    /   /   

Vista:    /   /   

Adiamento de Discussão:    /   /   

Adiamento de Votação:    /   /   

Retirada:    /   /   

**Outras ocorrências:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 128/2017  
PROJETO DE LEI Nº 106/2017

“Dá denominação às vias públicas que especifica”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º. As ruas abaixo indicadas, localizadas no Jardim Universitário V, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada 2, passa a denominar-se Rua José Guilhem Lopes;
- Rua Projetada 6, passa a denominar-se Rua Bernardino Barbosa de Almeida;
- Rua Projetada 7, passa a denominar-se Rua Francisco Domingos;
- Rua Projetada 8, passa a denominar-se Rua Genésio Antonio Maschio;
- Rua Projetada 9, passa a denominar-se Rua Waldomiro Olivo;
- Rua Projetada 10, passa a denominar-se Rua Dr. Alcides Silva;
- Rua Projetada 11, passa a denominar-se Rua Eder Aparecido Mura;
- Rua Projetada 12, passa a denominar-se Rua Geraldo Telles.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
27 de setembro de 2017

  
MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA  
PRESIDENTE

  
JOÃO RENATO FERRAZ  
1º SECRETÁRIO

  
ANICETO FACIONE  
VICE-PRESIDENTE

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

**PROJETO DE LEI Nº 106/2017**

Dá denominação às vias públicas que especifica.

**Art. 1º.** As ruas abaixo indicadas, localizadas no Jardim Universitário V, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua Projetada 2, passa a denominar-se Rua José Guilhem Lopes;
- Rua Projetada 6, passa a denominar-se Rua Bernardino Barbosa de Almeida;
- Rua Projetada 7, passa a denominar-se Rua Francisco Domingos;
- Rua Projetada 8, passa a denominar-se Rua Genésio Antonio Maschio;
- Rua Projetada 9, passa a denominar-se Rua Waldomiro Olivo;
- Rua Projetada 10, passa a denominar-se Rua Dr. Alcides Silva;
- Rua Projetada 11, passa a denominar-se Rua Eder Aparecido Mura;
- Rua Projetada 12, passa a denominar-se Rua Geraldo Telles.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

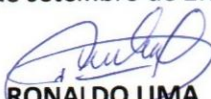
As pretendidas denominações objetivam prestar homenagem póstuma às referidas pessoas, perpetuando seus nomes na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

O croqui adiante juntado serve como peça instrutiva para ilustrar a propositura.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de setembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
10 / 10 / 17

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador DEM

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 SET. 2017

PROT. Nº 524

**PROTOCOLO**





Dá denominação ás via pública que especifica ás ruas do Jardim Universitário V

Rua Projetada 2- Passa a se denominar-se Rua José Guilhem Lopes  
Rua Projetada 6- Passa a se denominar-se Rua Bernardino Barbosa de Almeida  
Rua Projetada 7- Passa a se denominar-se Rua Francisco Domingos  
Rua Projetada 8- Passa a se denominar-se Rua Genésio Antônio Maschio  
Rua Projetada 9- Passa a se denominar-se Rua Waldomiro Olivo  
Rua Projetada 10- Passa a se denominar-se Rua Drº Alcides Silva  
Rua Projetada 11- Passa a se denominar-se Rua Eder Aparecido Mura  
Rua Projetada 12- Passa a se denominar-se Rua Geraldo Telles

Dados pessoais para projeto de lei para nomeação de vias públicas

Nome: José Guilhem Lopes

(Rua Projetada 02)

Data de Nascimento: 22/11/1897

Naturalidade: Almeria - Nacionalidade Espanhola.

Ano em que mudou para Santa Fé do Sul: 1952

Assim que chegou em Santa Fé do Sul morou no Bairro da Estiva.

Nome do Pai: José Guilhem

Nome da Mãe: Izabel Lopes

Nome da Esposa: Francisca Gutierrez Gulhem

Nome dos Filhos: Antenor Guilhem, Luiza Guilhem, Aparecida Guilhem, Lourdes Guilhem (in memorian) Izabel Guilhem ( in memorian ) José Guilhem Filho (in memorian) Manoel Guilhem (in memorian) Francisco Guilhem ( in memorian).

Profissão: Lavrador

Atividades: Assim que chegou em santa fé do sul, Morou no bairro da estiva " cabeceira cumprida" onde trabalhou muito tempo nas lavouras, morou lá por 09 anos, sem seguida mudou na rua 16 esquina com a rua 07 onde ali ficou mais sete anos, após a perca de sua companheira em 1973, ele se mudou para a rua Sete ao lado de onde é hoje o banco Credicitrus, e ali residiu até o fim de seus dias; em 27/12/1981.

Data do Falecimento: 27/12/1981.



**“Bernardino Barbosa de Almeida”**

(Rua Projetador 06)

JUSTIFICATIVA Nascido em 16 de junho de 1929 em Monte Azul, Minas Gerais, Bernardino Barbosa de Almeida, filho de lavradores, era casado com a Sra. Ana Barbosa de Almeida. Mudou para Santa Fé do Sul em 1966, filho de Honorato B. Almeida e Henriqueta Antunes de Jesus Após o nascimento do primeiro filho, mudou-se para Santa Fé do Sul com a família, decidido a buscar um futuro mais promissor. Trabalhou durante algum tempo na lavoura de café como meeiro e comprou então uma pequena propriedade no córrego do Bonito, onde morou durante muitos anos. Já com problemas de saúde, passou a trabalhar como charreteiro na cidade, transportando passageiros que chegavam à estação ferroviária local. Com os filhos já adultos, mudou-se para uma nova propriedade rural no córrego do Marruco também em Santa Fé do Sul; Veio para a Cidade a Rua 03 nº 1943 onde viveu até seus últimos dias, falecendo em 01/09/2007. Seus filhos e netos ainda vivem em Santa Fé do Sul: Afonso, o filho mais velho, casado com Adenir e pai de Marcio, Marcos e Marcelo; João, casado com Vera Lucia e pai de Patricia, Priscila e Tiago; Antonio, casado com Elizabete e pai de Aline e Danilo; Neusa, casada com Dionísio e mãe de Alexandro e Leandro; Amauri, casado com Izilda e pai de Vinicius e Rafael; e Ana Maria, a filha caçula, mãe de Ana Clara. Considerado um dos desbravadores e pioneiros de Santa Fé do Sul, participou ativamente do desenvolvimento da cidade, mesmo sem nunca ter pleiteado um cargo público. Seu legado de trabalho, honra e coragem é um exemplo a ser seguido pelas novas gerações. Homens como Bernardino Barbosa de Almeida, que trabalham para o bem-estar e o desenvolvimento das comunidades onde vivem, impulsionam o progresso por onde passam. Nada mais justo que a homenagem que ora prestamos



Dados Pessoais Para Projeto de Lei Para Nomeação de Vias Pública.

Nome: Francisco Domingos "Chicão Carroceiro" (Rua Projetada 07)

Data de Nascimento: 13/01/1906

Naturalidade: Catanduva - SP

Ano em que mudou para Santa Fé do Sul: 1949

Morou na Rua 23, 897 – Centro

Nome do Pai: Francisco Domingos

Nome da Mãe: Maria Francisca Moreira

Nome da Esposa: Rosalina Moraes Domingos( Faleceu) Casou com Ana Bárbara de Jesus

Nome dos Filhos: Aparecida Domingos e Francisco Moreira Domingos  
"Chiquinho do Banespa"

Profissão: Agricultor e depois Carroceiro

Atividades: Era conhecido porque plantava nos terrenos vazios da cidade.

Data do Falecimento: 12/09/1992



Dados pessoais para projeto de lei para nomeação de vias públicas

Nome: Genésio Antônio Maschio

(Rua Projetada 08)

Ano em que mudou para Santa Fé do Sul: 1954

Assim que chegou em Santa Fé do Sul mudou na Estrada 15.

Nome dos Filhos: Valdinei Adalto Maschio, Rosileide Batista Maschio

Nome da Esposa: Marcelina Adelaide Bergamaschi Maschio

Profissão: Lavrador

Atividades: Sempre trabalhou no campo, morava no Sítio São José no bairro estrada 15 onde tinha plantações café, milho, arroz, mais tarde mudou a atividade e foi produtor de banana, trabalhou em toda a região de Santa Fé mas sempre foi um homem do campo, até o fim dos seus dias.

Data do Falecimento: 16/09/2011



Dados pessoais para projeto de lei para nomeação de vias públicas

Nome: Waldomiro Olivo

(Rua Projetada 09)

Data de Nascimento: 14/08/1929

Naturalidade: Taquaritinga - SP

Ano em que mudou para Santa Fé do Sul: 1952

Assim que chegou em Santa Fé do Sul morou na continuação do córrego da mula " Córrego São José" na Chácara Santo Antônio.

Nome do Pai: Alberto Olivo

Nome da Mãe: Lucia Malerba Olivo

Nome da Esposa: Angelina Paulon Olivo

Nome dos Filhos: Antônio Olivo, Lairde Durvalina Olivo dos Santos.

Profissão: Lavrador

Atividades: Sempre trabalhou com atividades agrícolas, lavoura café, milho, arroz, e pecuária, no ano do seu Adeus ainda residia no sítio.

Data do Falecimento: 09/07/1998



Dados pessoais para projeto de lei para nomeação de vias públicas

Nome: Drº Alcides Silva

(Rua Projetada 10)

Data de Nascimento: 27/03/1930

Naturalidade: Bauru - SP

Ano em que mudou para Santa Fé do Sul: 1958

Assim que chegou em Santa Fé do Sul morou na rua 07 nº 1043 Centro.

Nome do Pai: Duarte da Silva

Nome da Mãe: Adoração Martins da Silva

Nome da Esposa: Eliza Sampaio e Silva

Nome dos Filhos: Mário Alcides Sampaio e Silva, Maria Elisa Sampaio e Silva (in memoria) Mário Augusto Sampaio e Silva - Tim (in memorian), Maria Aparecida Sampaio e Silva Vergamini, Mário Aurélio Sampaio e Silva

Profissão: Advogado, Escritor, Professor, Jornalista, Consultor Jurídico, Empresário.

Atividades: Assim que mudou para Santa Fé do Sul em 1958 começou a fazer consultoria Jurídica de vários Prefeitos de toda região por quase 50 anos, era Professor, Jornalista, escritor, foi diretor responsável de O Jornal durante 35 anos de 1978 á 2013 até a data do seus últimos para uma nova vida.

Data do Falecimento: 23/12/2013

Dados pessoais para projeto de lei para nomeação de vias públicas

Nome: Eder Aparecido Mura

(Rua Projetador 11)

Data de Nascimento: 24/05/1951

Naturalidade: Novo Horizonte - SP

Ano em que mudou para Santa Fé do Sul: 1975

Assim que chegou em Santa Fé do Sul morou na Rua 15nº 522 Centro.

Nome do Pai: Natalino Mura

Nome da Mãe: Josefina Molina Mura

Nome da Esposa: Marina Farias Mura

Nome dos Filhos: Sarita Farias Mura, Vanessa Farias Mura, Evandro Farias Mura

Profissão: Bancário

Atividades: Assim que chegou em Santa Fé do Sul em 1975 tomou posse no Banco do Brasil, no período noturno era Professor de Matemática na escola estadual Profº Itael de Mattos, foi Professor também do curso GEP - Gervásio, Eder e Pedro.

Data do Falecimento: 10/03/2007



Dados pessoais para projeto de lei para nomeação de vias públicas

Nome: Geraldo Telles

(Rua Projetada 12)

Data de Nascimento: 03/02/1932

Naturalidade: Taquaritinga - SP

Ano em que mudou para Santa Fé do Sul: 1962

Assim que chegou em Santa Fé do Sul morou na rua 07 nº 736.

Nome do Pai: José Telles de Miranda

Nome da Mãe: Adelina Bueno de Miranda

Nome da Esposa: Alzira Barbizan Telles.

Nome dos Filhos: José Carlos Telles, Audelina Barbizan Telles dos Reis e Maria Aparecida Barbizan Telles Zagato.

Profissão: Comerciante

Atividades: Quando chegou em Santa Fé instalou sua residência juntamente com seu comércio, onde teve a idéia de produzir produtos embutidos, era a primeira fábrica desses tipos de produtos com salames, linguiças, onde se tornou também a Casa de Carnes São José, era muito conhecido na cidade, seu comércio ficava onde hoje está instalado o Banco Credicitrus e sua residência ficava ao lado, por mais de uma década fez o final de ano de muitas famílias carentes um pouco mais feliz, pois doava alimentos do seu estabelecimento principalmente nos finais de ano.

Data do Falecimento: 23/09/1973

Processo nº124/2017

PROJETO DE LEI Nº106/2017.

**Ementa:** “Dá denominação as vias públicas que especifica”


**Autor:** Ronaldo Lima

## PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2017

  
a) vereadora **RONALDO EUGENIO LIMA**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS**  
Relator

  
a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Membro

a: atacomis



Processo nº124/2017

PROJETO DE LEI Nº106/2017.

**Ementa:** “Dá denominação as vias públicas que especifica”

**Autor:** Ronaldo Lima

## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2017.

a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**  
Presidente da Comissão

a) vereador **ANICETO FACIONE**  
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**  
Membro

a: justiça